

Programa Nacional
de Fortalecimento dos
**Conselhos
Escolares**

CADERNO 1



Teresina
30/5 a 1/6 2005

Encontro Estadual de Formação

CADERNO 1

CONSELHOS ESCOLARES: DEMOCRATIZAÇÃO D ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

1. **A realidade brasileira e o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**
2. **Os Conselhos Escolares**

O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES

- 1. Objetivo: estimular a criação e/ou consolidação dos Conselhos Escolares**
- 2. Atuação consistente dos Conselhos: interrelação com e apoio a outras lutas**
- 3. Limites - os de um Programa**
- 4. Oportunidade histórica: “construir o novo dentro do velho” (nova sociedade)**

1. A REALIDADE EM QUE VIVEMOS

1.1 - Profundas desigualdades

1.2 - Democracia representativa e democracia participativa

2. A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

2.1 Escola pública: lugar privilegiado e exercício da democracia participativa e instrumento de democratização da sociedade

2.2 Conselhos Escolares: papel decisivo (projeto político-pedagógico)

A LEGISLAÇÃO QUE SUSTENTA OS CONSELHOS ESCOLARES

1. A Constituição de 1988

Gestão democrática da escola

2. A atual LDB

Normas e princípios da gestão democrática –
participação das comunidades escolar e local
em Conselhos Escolares ou equivalentes

3. Plano Nacional de Educação

4. Utilização desses instrumentos legais

1. O QUE SÃO OS CONSELHOS ESCOLARES

1.1 Órgãos colegiados com objetivos administrativos, financeiros e, sobretudo, político-pedagógicos.

1.2 Sustentáculos de projetos político-pedagógicos emancipadores

2. FUNÇÕES DOS CONSELHOS

2.1 Deliberativas

2.2 Consultivas

2.3 Mobilizadoras

CRIAÇÃO OU REATIVAÇÃO DOS CONSELHOS

1. INICIATIVA

Representantes das comunidades escolar e local
(convocação de eleições)

2. COMPOSIÇÃO

2.1 Direção da escola

2.2 Representação de estudantes, de pais ou responsáveis, dos professores, dos trabalhadores em educação não docentes e da comunidade local

2.3 Representação de Associações de Pais e Mestres e de Grêmios Estudantis

3. Órgão colegiado: decisões através de voto

4. Papel do(a) diretor(a)

ESCOLHA DOS MEMBROS E SUPLENTES

- 1. CRITÉRIO: efetiva participação**
 - 1.1 Disponibilidade de tempo**
 - 1.2 Compromisso com a representação**
- 2. PERÍODO: mandato de dois anos (sugestão)**
- 3. FORMAS DE ESCOLHA:**
 - 3.1 Eleições diretas e secretas (Comissão Eleitoral)**
 - 3.2 Assembléias gerais especificamente convocadas para esse fim**

ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS

- 1. Elaboração do Regimento Interno do Conselho e participação na elaboração do Regimento Escolar**
- 2. Aprovação do Projeto Político-pedagógico da Escola: PPP**
- 3. Acompanhamento da definição, elaboração, execução e avaliação do PPP**
- 4. Contribuições curriculares, metodológicas, didáticas e administrativas**
- 5. Definição do calendário escolar**
- 6. Outras especificadas no Caderno (a debater)**

FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS

1. Reuniões periódicas (mensais)
 - 1.1 Pauta previamente distribuída
 - 1.2 Informações aos representados das decisões tomadas

2. Assembléias gerais (3 anuais)

VANTAGENS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS

- 1. Decisões refletem a pluralidade de interesses e visões que existem entre os segmentos envolvidos**
- 2. Ações têm um patamar de legitimidade mais elevado**
- 3. Maior capacidade de fiscalização e controle da sociedade sobre a execução da política educacional**
- 4. Maior transparência das decisões tomadas**
- 5. Garantia de decisões efetivamente coletivas**